



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

AO MUNICIPIO DE MARMELEIRO

ATA Nº 077/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 008/2024

Ao Sr. Procurador jurídico

Ref.: Contestação à Negativa de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Prezados,

Em atenção à negativa recebida referente ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 077/2024, venho por meio desta apresentar nossa contestação às justificativas apresentadas.

1. Comprovação de Aumento de Custos: Conforme já demonstrado em nossa solicitação anterior, apresentamos notas fiscais que comprovam o aumento significativo dos custos dos produtos fornecidos. Esses documentos atestam a elevação dos preços, o que impacta diretamente na viabilidade econômica da execução do contrato. Ressaltamos que como o pedido foi realizado a mais de 30 dias até as notas fiscais acabam ficando desatualizadas.

2. Falta de Orçamento: Observamos que o órgão não apresentou nenhum orçamento ou pesquisa de mercado que embasasse a negativa ao nosso pedido. A ausência desses dados prejudica a transparência e a legitimidade da decisão, uma vez que não temos acesso a informações que justifiquem a manutenção dos valores atuais.

2a. Comparação com o Mercado: Pesquisa recente aponta que empresas similares têm enfrentado aumentos nos preços dos produtos, o que reforça nossa solicitação como uma medida necessária e não isolada.

Ressaltamos os dados e notícias:

<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/sucroenergetico/385702-apesar-de-superavit-estoques-globais-de-acucar-estao-apertados-e-precos-sequem-com-vies-de-alta.html>

https://www.agrolink.com.br/noticias/preco-da-saca-de-arroz-registra-leve-aumento-no-rio-grande-do-sul_495326.html

<https://istoedinheiro.com.br/preco-do-cafe-moido-ja-subiu-215-neste-ano-entenda-a-disparada-e-o-que-esperar/>

<https://news.un.org/pt/story/2024/04/1829956>

https://www.agrolink.com.br/noticias/preco-do-trigo-se-mantem-em-alta-durante-junho_492680.html

https://www.agrolink.com.br/noticias/exportacoes-de-oleo-de-soja-caem-43---mas-preco-interno-segue-em-alta_495362.html

3. Consequências da Negativa: A recusa ao nosso pedido poderá resultar em dificuldades significativas na execução do contrato, podendo comprometer a entrega dos produtos e serviços acordados, até mesmo de um pedido de rescisão do contrato.
4. Disponibilidade para Diálogo: Estamos abertos para discutir essa questão em uma reunião presencial, buscando uma solução que atenda ambas as partes.
5. Necessidade de Reavaliação: Diante das evidências apresentadas e da falta de fundamentação adequada para a negativa, solicitamos uma reavaliação do nosso pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, garantindo assim a continuidade da execução contratual em condições justas para ambas as partes.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou documentações necessárias para esclarecer esta situação.

Agradecemos pela atenção e aguardamos um posicionamento favorável.

Atenciosamente,

Pato Branco, 30 de setembro de 2024

OTIS DISTRIBUICAO

LTDA:47641174000105

Assinado de forma digital por OTIS

DISTRIBUICAO

LTDA:47641174000105

Dados: 2024.09.30 16:19:22 -03'00'

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ- 47.641.174/0001-05

OTAVIO AUGUSTO LACHMAN - Representante Legal

CPF: 067.072.139-54 - RG: 12.876.689-8

Re: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro

 **De** Otis Distribuição <licitacao.otis@gmail.com>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 01-10-2024 10:40

 Contestação.pdf (~399 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia, Prezados

Agradecemos pela análise apresentada, mas gostaria de manifestar novamente nossa discordância em relação à avaliação sobre a hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro.

Segue em anexo.

Atenciosamente.



RODRIGO FARIAS

Analista de Licitações

Otis Distribuição Ltda CNPJ 47.641.174/0001-05
(46) 3122-9340 - (46) 9 9924-1804

Em ter., 1 de out. de 2024 às 10:35, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 267/2024 - PG, referente a solicitação da empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, Processo Administrativo Eletrônico nº 1250/2024, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01e 02, referente a Ata de Registro de Preços nº 077/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 001/2024.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 27-09-2024 10:56, Otis Distribuição escreveu:

Bom dia Prezados.

Diante de nosso novo protocolo ainda na data de 09/09/2024

Não obtivemos nenhuma resposta quanto a nossa solicitação, já falamos com várias pessoas, sem obter êxito em solucionar os fatos.

Informamos que a partir desta data, não faremos entregas até que seja resolvido a situação

Atenciosamente.

Otis Distribuição Ltda.

Em sex., 9 de ago. de 2024 às 14:11, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Foi reaberto o protocolo anterior (nº 1250/2024) e encaminhado para análise. Assim que tivermos um retorno vamos lhes posicionar.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 09-08-2024 11:58, Otis Distribuição escreveu:

Bom dia

Prezados, agradecemos pela análise apresentada, mas gostaria de manifestar nossa discordância em relação à avaliação sobre a hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro.

Segue em anexo.

Atenciosamente.



Em sex., 9 de ago. de 2024 às 11:36, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 213/2024 - PG, referente a solicitação da empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, Processo Administrativo Eletrônico nº 1250/2024, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01 e 02, referente a Ata de Registro de Preços nº 077/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 08-07-2024 09:38, Otis Distribuição escreveu:

Bom dia!

Prezados,

Espero que esta mensagem os encontre bem.

Gostaríamos de formalizar nossa solicitação de Reequilíbrio financeiro.

Agradecemos pela sua cooperação e aguardamos seu retorno.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ- 47.641.174/0001-05



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

343

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 01 de outubro de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Nova manifestação referente a solicitação de Reequilíbrio econômico financeiro.

Nos termos da nova manifestação referente a solicitação da empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, Processo Administrativo Eletrônico nº 1250/2024, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01 e 02, referente a Ata de Registro de Preços nº 077/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente,

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2024 13:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66tc1d540fc75>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 01/10/2024 13:03





OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

Ao Departamento de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

PREGÃO Nº 077/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

ATA 77/2024

Assunto: Solicitação de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 077/2024

OTIS DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.641.174/0001-05, situado na R PARANA, 190 – Centro, na cidade de Pato Branco/PR – CEP 85.501-074, representado por OTAVIO AUGUSTO LACHMAN, brasileiro, maior, CPF nº 067.072.139-54, vem requerer DESISTÊNCIA ao fornecimento das cestas básicas destinadas aos servidores municipais.

1) Da possibilidade

Prezada comissão, a empresa vem requerer a desistência do item supramencionado, nos termos do Art. Lei nº 14.133/2021:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo entre as partes:

(...)

No mesmo sentido, especificamente no que tange o Sistema de Registro de Preços, o artigo 21, II do Decreto nº 7.892/13 determina que o cancelamento do Registro de Preços pode ocorrer, a pedido justificado do fornecedor, diante de fatos supervenientes que prejudiquem o cumprimento da Ata, no caso em tela, parte dela.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique - que o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

Sobre fatos supervenientes, leciona o doutrinador Marçal Justen Filho: Trata-se da ocorrência de um fato excepcional e imprevisível estranho à vontade das partes e que impossibilite o cumprimento dos prazos anteriormente previstos. [...] Consideram-se “fatos” não apenas os eventos da natureza, mas também as ocorrências e processos sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado.

Assim passamos a justificar nosso pedido.

2) Da justificativa

O pedido de desistência se justifica em decorrência que diante das negativas respostas a nossas solicitações de pedido de reequilíbrio econômico financeiro, mesmo com comprovação que os preços estão defasados, o que pode se comprovar através de uma breve pesquisa de mercado, desta forma os prejuízos não têm como serem absorvidos pela empresa Requerente.

Desta forma, em prol da cooperação contratual, e para viabilizar a perfeita continuidade do contrato, somada a impossibilidade da Requerente em adquirir os itens de outros fornecedores e cumprir o contrato e, sobretudo, da necessidade de não prejudicar o Requerido, inexistente outra possibilidade que não seja a procedência da solicitação de desistência do item.

É importante considerar que o fito principal de uma organização empresarial é obter lucratividade com suas operações, o que justifica a continuidade e quitação de seus compromissos econômicos e sociais.

3) Dos Pedidos.

Pelo exposto a empresa Requerente vem pleitear:

- a) O recebimento do presente pedido, para que seja deferido o pedido de desistência da Ata/Contrato 77/2024.
- b) Requer ainda que o deferimento seja de comum acordo entre as partes, não gerando assim aplicação de qualquer penalidade a empresa solicitante.
- c) Por fim, pelo direito de duplo grau de jurisdição, requer em caso de negatório por este Ilustre Comitê de Licitações, o que pedido seja enviado a Órgão Superior.
- d) Por fim, requer seja esta empresa informada de todos os procedimentos adotados no e-mail:

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Pato Branco, 17 de outubro de 2024

OTIS DISTRIBUICAO

LTDA:47641174000105

Assinado de forma digital por OTIS

DISTRIBUICAO

LTDA:47641174000105

Dados: 2024.10.17 09:11:11 -03'00'

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ- 47.641.174/0001-05

OTAVIO AUGUSTO LACHMAN - Representante Legal

CPF: 067.072.139-54 - RG: 12.876.689-8

Re: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro

 **De** Otis Distribuição <licitacao.otis@gmail.com>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 17-10-2024 09:13

 SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA ATA.pdf (~493 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia.

Prezados

Espero que esta mensagem os encontre bem.

Gostaríamos de formalizar nossa solicitação.

Agradecemos pela sua cooperação e aguardamos seu retorno.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ- 47.641.174/0001-05

Atenciosamente.

Em ter., 1 de out. de 2024 às 11:47, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Foi reaberto o protocolo anterior (nº 1250/2024) e encaminhado para análise. Assim que tivermos um retorno vamos lhes **posicionar**.

--

Atenciosamente,

Sector de Licitações

(46) 3525-8107 / 8105

Em 01-10-2024 10:40, Otis Distribuição escreveu:

Bom dia, Prezados

Agradecemos pela análise apresentada, mas gostaria de manifestar novamente nossa discordância em relação à avaliação sobre a hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro.

Segue em anexo.

Atenciosamente.



RODRIGO FARIAS
Analista de Licitações

Otis Distribuição Ltda CNPJ 47.641.174/0001-05
(46) 3122-9340 - (46) 9 9924-1804

Em ter., 1 de out. de 2024 às 10:35, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 267/2024 - PG, referente a solicitação da empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, Processo Administrativo Eletrônico nº 1250/2024, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01 e 02, referente a

Ata de Registro de Preços nº 077/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 001/2024.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 27-09-2024 10:56, Otis Distribuição escreveu:

Bom dia Prezados.

Diante de nosso novo protocolo ainda na data de 09/09/2024

Não obtivemos nenhuma resposta quanto a nossa solicitação, já falamos com várias pessoas, sem obter êxito em solucionar os fatos.

Informamos que a partir desta data, não faremos entregas até que seja resolvido a situação

Atenciosamente.

Otis Distribuição Ltda.

Em sex., 9 de ago. de 2024 às 14:11, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Foi reaberto o protocolo anterior (nº 1250/2024) e encaminhado para análise. Assim que tivermos um retorno vamos lhes posicionar.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 09-08-2024 11:58, Otis Distribuição escreveu:

Bom dia

Prezados, agradecemos pela análise apresentada, mas gostaria de manifestar nossa discordância em relação à avaliação sobre a hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro.

Segue em anexo.

Atenciosamente.



Em sex., 9 de ago. de 2024 às 11:36, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 213/2024 - PG, referente a solicitação da empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, Processo Administrativo Eletrônico nº 1250/2024, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01e 02, referente a Ata de Registro de Preços nº 077/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 08-07-2024 09:38, Otis Distribuição escreveu:

Bom dia!

Prezados,

Espero que esta mensagem os encontre bem.

Gostaríamos de formalizar nossa solicitação de Reequilíbrio financeiro.

Agradecemos pela sua cooperação e aguardamos seu retorno.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ- 47.641.174/0001-05



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

AO MUNICIPIO DE MARMELEIRO

ATA Nº 077/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 008/2024

A empresa Otis Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ 47.641.174/0001-05, sediada à Rua Paraná 190, Sala 102 CEP: 85.501-074, na cidade de Pato Branco-PR, por intermédio de seu representante legal, Otavio Augusto Lachman, portador da Carteira de Identidade n. 12.876.689-8, CPF n. 067.072.139-54, venho por meio deste solicitar pedido de **reequilíbrio econômico-financeiro** referentes ao produto supra, pelos seguintes fundamentos:

“REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO”

1. SÍNTESE DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR realizou na data de 03 de maio de 2024 Pregão Eletrônico nº 001/2024 tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal nº 2.906, de 27 de fevereiro de 2024, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

A empresa subscrevente sagrou-se vencedora de kits de cesta básica. **O kit é composto por 12(doze) itens**, sendo que estamos solicitando pedido de reequilíbrio dos que seguem:

- Item – Açúcar cristal 5kg – Marca Alto Alegre**
- Item – Arroz Parboilizado 5kg – Marca Tio Loro**
- Item – Farinha Trigo 5kg – Marca Cotriflor**
- Item – Farinha milho fubá 1kg – Marca Dalla**
- Item – Macarrão espaguete/parafuso 500g – Marca Roberta**
- Item – Café solúvel 200g – Marca Amigo**
- Item – Óleo de soja – Marca Coamo**
- Item – Margarina 500g – Marca Coamo Premium**

Ocorre, ilustre que o produto acima descrito, do supracitado contrato, sofreu variações em seus valores, de tal modo que os preços orçados não mais se compactuam com os valores de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, os valores cotados à época da licitação não suprem mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou documentos (Notas Fiscais anteriores ao processo e Notas Fiscais atuais) que comprovam a elevação dos custos dos objetos contratados, conforme tabela abaixo

Valor Inicial ganho dos Kits					R\$ 122,00
Descrição e Marca	Nota Fiscal Anterior	Valor Ganho	Margem do ganho	Nota Fiscal Atual	Valor Sugerido Aplicando a mesma margem do ganho inicial
1und - Açúcar cristal 5kg – Marca Alto Alegre	NF 53094 03/04/2024 R\$ 15,38	R\$ 17,35	12%	NF 61446 16/12/2024 R\$ 17,29	R\$ 19,36
1und - Arroz Parboilizado 5kg – Marca Tio Loro	NF 53637 20/04/2024 R\$ 21,55	R\$ 25,08	16%	NF 61446 16/12/2024 R\$ 25,29	R\$ 29,30
1und - Farinha Trigo 5kg – Marca Cotriflor	NF 53616 19/04/2024 R\$ 11,35	R\$ 13,05	14%	NF 61446 16/12/2024 R\$ 13,39	R\$ 15,25
1und - Farinha milho fubá 1kg – Marca Dalla	NF 53791 26/04/2024 R\$ 2,28	R\$ 2,62	14%	NF 61446 16/12/2024 R\$ 2,59	R\$ 2,95
3und - Macarrão espaguete/parafuso 500g – Marca Roberta	NF 53976 02/05/2024 R\$ 1,85 3und/ cesta R\$ 5,55	R\$ 2,15 3und/ cesta R\$ 6,45	16%	NF 61446 16/12/2024 R\$ 2,09 3und/ cesta R\$ 6,27	R\$ 2,40 3und/ cesta R\$ 7,20
1und - Café solúvel 200g – Marca Amigo	NF 53791 26/04/2024 R\$ 12,26	R\$ 14,09	14%	NF 61446 16/12/2024 R\$ 17,29	R\$ 19,70
2und - Óleo de soja – Marca Coamo	NF 53976 02/05/2024 R\$ 4,64 2und/ cesta R\$ 9,28	R\$ 5,33 2und/ cesta R\$ 10,66	14%	NF 61446 16/12/2024 R\$ 7,99 2und/ cesta R\$ 15,98	R\$ 9,10 2und/ cesta R\$ 18,20

1und – Margarina c/sal – Marca Coamo premium	NF 53453 15/04/2024 R\$ 4,19	R\$ 4,92	17%	NF 61446 16/12/2024 R\$ 5,08	R\$ 5,90
3und – Feijão preto 1kg – Marca Nutripar		R\$ 16,70		Item sem necessidade de reequilíbrio	
1und – Biscoito doce 400g – Marca Piccinini		R\$ 3,67		Item sem necessidade de reequilíbrio	
1und – Achocolatado em pó – Marca Chocolato		R\$ 6,03		Item sem necessidade de reequilíbrio	
1und – Sal refinado – Marca União		R\$ 1,39		Item sem necessidade de reequilíbrio	
Valor total da cesta básica após reequilíbrio solicitado					R\$ 145,65

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que os preços originalmente propostos estão defasados (**PODENDO SER CONFIRMADO, ATRAVÉS DE UMA PESQUISA RAPIDA NOS MERCADOS LOCAIS**) e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico-Financeiro para a manutenção do contrato dos itens descritos.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal 14.133/21 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

É cediço que, a Lei 14.133/21 em seu artigo 124 dispõe:

“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos”:

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.”

Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELLY LOPES MEIRELLES: “O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que

alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, a fim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 14.133/21, art. 65, II "d"). " Fonte licitação e contrato administrativo, editora Malheiros 12ª edição pg. 181.

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão "equilíbrio econômico-financeiro", aduz que deve ser mantida "as condições efetivas da proposta, nos termos da lei".

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais." JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira**.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Resta demonstrada, a todas as luzes, "data vênia", o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico-financeiro deve ser realinhado.

Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

Importante também considerar que: o *fito* principal de uma organização empresarial é obter lucratividade com suas operações, razão de continuidade e quitação de seus compromissos econômicos e sociais.

4. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha e provas em anexo;
2. Ex positis, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Pato Branco, em 16 de dezembro de 2024.

OTIS DISTRIBUICAO
LTDA:47641174000105

Assinado de forma digital por OTIS
DISTRIBUICAO LTDA:47641174000105
Dados: 2024.12.16 14:46:13 -03'00'

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ- 47.641.174/0001-05

OTAVIO AUGUSTO LACHMAN - Representante Legal

CPF: 067.072.139-54 - RG: 12.876.689-8

RECEBEMOS DE Nestor Lachman e Cia Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Transação: 00614527481
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e / Nº 53094 354 SÉRIE: 1

comprão Nestor Lachman e Cia Ltda. Av. Tupi, 6225 Santo Antonio, Pato Branco - PR CEP: 85.507-315 FONE: (46) 3122-9300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 53094 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4124047986389000972550010000530941145274811
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias Adquiridas	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240098795578 03/04/2024 15:32:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076433957	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 79.863.890/0009-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Otis Distribuicao Ltda	CNPJ / CPF 47.641.174/0001-05	DATA EMISSÃO 03/04/2024
ENDEREÇO Rua Parana Nr 102, Sala 102	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85.501-074
MUNICÍPIO Pato Branco	FONE / FAX (46) 3313-3201	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9096141391	HORA ENT/SAÍDA 15:31:56

FATURAS / DUPLICATAS											
Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
001	4702,80	03/04/2024									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1688,17		VALOR DO ICMS 329,19		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4702,80	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 4702,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA SEM FRETE		CÓDIGO ANT		PLACA		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 480		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 1503,000		PESO LÍQUIDO 1500,000			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
117218	Acucar Cristal Alto Alegre 5kg Usina Alto Alegre UN Qtd Trib: 120,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 15,380 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 466560006 - Numero Item no Pedido: 1	17019900	1710101	7896508200010	020	5102	UN	120,000	15,380	1.845,60	662,52	129,19	19,50
117226	Acucar Cristal Alto Alegre 2kg Usina Alto Alegre UN Qtd Trib: 300,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 6,150 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 466560006 - Numero Item no Pedido: 2	17019900	1710100	7896508200027	020	5102	UN	300,000	6,150	1.845,00	662,30	129,15	19,50
112470	Acucar Refinado Alto Alegre 5kg Usina Alto Alegre UN Qtd Trib: 60,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 16,870 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 466560006 - Numero Item no Pedido: 3	17019900	1709901	7896508200041	020	5102	UN	60,000	16,870	1.012,20	363,35	70,85	19,50

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00614527481 -	RESERVADO AO FISCO
------------------	---	--------------------

RECEBEMOS DE Nestor Lachman e Cia Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Transação: 00614582296
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e / Nº 53791 356 SÉRIE: 1

comprão Nestor Lachman e Cia Ltda. Av. Tupi, 6225 Santo Antonio, Pato Branco - PR CEP: 85.507-315 FONE: (46) 3122-9300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 53791 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4124047986389000972550010000537911145822963
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias Adquiridas	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240123031471 26/04/2024 08:02:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076433957	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 79.863.890/0009-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Otis Distribuicao Ltda	CNPJ / CPF 47.641.174/0001-05	DATA EMISSÃO 26/04/2024
ENDEREÇO Rua Parana Nr 102, Sala 102	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85.501-074
MUNICÍPIO Pato Branco	FONE / FAX (46) 3313-3201	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9096141391	HORA ENT/SAÍDA 08:02:08

FATURAS / DUPLICATAS											
Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
001	2269,25	26/04/2024									

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1411,35	VALOR DO ICMS 178,66	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2269,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2269,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF			
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 463	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO 320,377	PESO LÍQUIDO 364,200				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
1158856	Água Mineral Cristal Select 48x200ml Copo Cristal Select UN Qty Trib: 15,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 20,510 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 490152006 - Numero Item no Pedido: 1	22011000		0000011588566	051	5102	UN	15,000	20,510	307,65	307,65	36,92	19,50
438294	Erva Mate Simioni 1kg Simioni UN Qty Trib: 10,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 7,310 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 1,12 - VI. Cofins: 5,17 Número Pedido: 490152006 - Numero Item no Pedido: 2	09030090	1709800	7896526100019	020	5102	UN	10,000	7,310	73,10	42,64	5,12	12,00
901148	Aveia Flocos 200g Finos Caixa Naturele UN Qty Trib: 19,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 1,400 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 0,39 - VI. Cofins: 1,78 Número Pedido: 490152006 - Numero Item no Pedido: 3	11041200		7898055420828	051	5102	UN	19,000	1,400	26,60	26,60	3,19	19,50
912840	Leite Longa Vida Santa Clara 1l C/Tampa Zero Lactose Coop Santa Clara UN Qty Trib: 40,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 3,810 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 BCST Ret: 189,11 - Aliq: 19,00 - ST Ret: 17,64 - IcmsSub: 18,29 Número Pedido: 490152006 - Numero Item no Pedido: 4	04011010	1701600	7896504305313	060	5405	UN	40,000	3,810	152,40	0,00	0,00	0,00
1065416	Cafe Soluvel Amigo 200g Iguacu UN Qty Trib: 37,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 12,260 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 BCST Ret: 831,21 - Aliq: 19,00 - ST Ret: 93,91 - IcmsSub: 64,02 Número Pedido: 490152006 - Numero Item no Pedido: 5	21011110	1710701	7896019208031	060	5405	UN	37,000	12,260	453,62	0,00	0,00	0,00
1113275	Quirerinha Dalla 500gr Quirerinha Dalla Dalla UN Qty Trib: 118,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 1,350 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 490152006 - Numero Item no Pedido: 6	11022000		7898045500165	051	5102	UN	118,000	1,350	159,30	159,30	19,11	19,50
110019	Doce Leite Aurea 1kg Pasta Aurea UN Qty Trib: 86,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 8,580 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 10,71 - VI. Cofins: 49,35 Número Pedido: 490152006 - Numero Item no Pedido: 7	19019090	1704605	7896180710043	051	5102	UN	86,000	8,580	737,88	737,88	88,55	19,50

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00	0,00
------------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------	------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00614582296	RESERVADO AO FISCO
------------------	--	--------------------

RECEBEMOS DE Nestor Lachman e Cia Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Transação: 00614582296
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e / Nº 52791 357 SÉRIE: 1

comprão Nestor Lachman e Cia Ltda. Av. Tupi, 6225 Santo Antonio, Pato Branco - PR CEP: 85.507-315 FONE: (46) 3122-9300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 53791 SÉRIE 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 41240479863890000972550010000537911145822963
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias Adquiridas	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240123031471 26/04/2024 08:02:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076433957	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 79.863.890/0009-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Otis Distribuicao Ltda	CNPJ / CPF 47.641.174/0001-05	DATA EMISSÃO 26/04/2024
ENDEREÇO Rua Parana Nr 102, Sala 102	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85.501-074
MUNICÍPIO Pato Branco	FONE / FAX (46) 3313-3201	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9096141391	HORA ENT/SAÍDA 08:02:08

FATURAS / DUPLICATAS											
Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
001	2269,25	26/04/2024									

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1411,35	VALOR DO ICMS 178,66	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2269,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2269,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 463	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 320,377	PESO LÍQUIDO 364,200	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
1113267	Fuba Dalla 1kg Milho Amarelo Dalla UN Qtd Trib: 99,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 2,280 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 490152006 - Numero Item no Pedido: 8	11022000		7898045500066	020	5102	UN	99,000	2,280	225,72	81,03	15,80	19,50
191108	Vinagre Alcool Chemim 900ml Branco Chemim UN Qtd Trib: 28,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 1,350 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 0,58 - Vi. Cofins: 2,67 Número Pedido: 490152006 - Numero Item no Pedido: 9	22090000		7896297910688	020	5102	UN	28,000	1,350	37,80	13,57	2,65	19,50
1096575	Leite Po Parmalat Max 300g Zero Lactose Parmalat UN Qtd Trib: 7,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 11,700 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 490152006 - Numero Item no Pedido: 10	19019090		7891097104497	020	5102	UN	7,000	11,700	81,90	29,40	5,73	19,50
1113259	Bisc Rosca Chocolate 330gr Piccinini Rosca Chocolate 12 Piccinini UN Qtd Trib: 4,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 3,320 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 0,19 - Vi. Cofins: 0,89 Número Pedido: 490152006 - Numero Item no Pedido: 11	19053100		7897213319752	000	5102	UN	4,000	3,320	13,28	13,28	1,59	12,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00614582296	RESERVADO AO FISCO
------------------	--	--------------------

RECEBEMOS DE Nestor Lachman e Cia Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Transação: 00614555469
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e / Nº 53453 358 SÉRIE: 1

comprão Nestor Lachman e Cia Ltda. Av. Tupi, 6225 Santo Antonio, Pato Branco - PR CEP: 85.507-315 FONE: (46) 3122-9300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 53453 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4124047986389000972550010000534531145554694
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias Adquiridas	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240111228948 15/04/2024 16:37:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076433957	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 79.863.890/0009-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Otis Distribuicao Ltda	CNPJ / CPF 47.641.174/0001-05	DATA EMISSÃO 15/04/2024
ENDEREÇO Rua Parana Nr 102, Sala 102	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85.501-074
MUNICÍPIO Pato Branco	FONE / FAX (46) 3313-3201	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9096141391	HORA ENT/SAÍDA 16:37:41

FATURAS / DUPLICATAS											
Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
001	669,38	15/04/2024									

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 401,38	VALOR DO ICMS 59,43	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 669,38
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 669,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 160	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 81,032	PESO LÍQUIDO 43,400	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
901148	Aveia Flocos 200g Finos Caixa Natureale UN Qtd Trib: 12,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 1,400 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 0,24 - Vi. Cofins: 1,12 Número Pedido: 451645006 - Numero Item no Pedido: 1	11041200		7898055420828	051	5102	UN	12,000	1,40	16,80	16,80	2,02	19,50
1112961	Fermento Químico Apti 200g Apti UN Qtd Trib: 10,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 4,310 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 0,63 - Vi. Cofins: 2,88 Número Pedido: 451645006 - Numero Item no Pedido: 2	21023000		7896327515968	051	5102	UN	10,000	4,31	43,10	43,10	5,17	19,50
879355	Macarrao C/Ovos Roberta 500g Parafuso Ninfa UN Qtd Trib: 30,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 1,900 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 451645006 - Numero Item no Pedido: 3	19021100		7896111425411	000	5102	UN	30,000	1,90	57,00	57,00	6,84	12,00
462250	Massa C/Ovos Ninfa 500g Penne Ninfa UN Qtd Trib: 30,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 3,200 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 451645006 - Numero Item no Pedido: 4	19021100	1704900	7896111419939	000	5102	UN	30,000	3,20	96,00	96,00	11,52	12,00
1057545	Margarina Coamo Premium C/Sal 500g Manteiga Coamo UN Qtd Trib: 24,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 4,190 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 451645006 - Numero Item no Pedido: 5	15171000		7896279600286	020	5102	UN	24,000	4,19	100,56	36,10	7,04	19,50
420794	Cafe Po Vacuo Bom Jesus 500g Tradicional Melitta UN Qtd Trib: 24,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 12,030 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 451645006 - Numero Item no Pedido: 6	09012100	1709600	7896035733326	020	5102	UN	24,000	12,03	288,72	103,64	20,21	19,50
405299	Sagu Perola Incol 500g Prata Incol UN Qtd Trib: 10,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 3,840 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 0,56 - Vi. Cofins: 2,57 Número Pedido: 451645006 - Numero Item no Pedido: 7	11062000		7896798500616	051	5102	UN	10,000	3,84	38,40	38,40	4,61	19,50
108847	Vinagre Alcool Koller 750ml Branco Koller UN Qtd Trib: 20,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 1,440 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 0,44 - Vi. Cofins: 2,04 Número Pedido: 451645006 - Numero Item no Pedido: 8	22090000		7896399300073	020	5102	UN	20,000	1,44	28,80	10,34	2,02	19,50

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00614555469 -	RESERVADO AO FISCO
------------------	---	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
comprão Nestor Lachman e Cia Ltda. Av. Tupi, 6225 Santo Antonio, Pato Branco - PR CEP: 85.507-315 FONE: (46) 3122-9300	
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 53616 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 1	
CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41240479863890000972550010000536161145660700	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias Adquiridas	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240116008538 19/04/2024 10:48:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076433957	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 79.863.890/0009-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Otis Distribuicao Ltda	CNPJ / CPF 47.641.174/0001-05	DATA EMISSÃO 19/04/2024
ENDEREÇO Rua Parana Nr 102, Sala 102	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85.501-074
MUNICÍPIO Pato Branco	FONE / FAX (46) 3313-3201	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9096141391		HORA ENT/SAÍDA 19/04/2024 10:48:11

FATURAS / DUPLICATAS											
Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
001	13176,60	19/04/2024									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO
3405,00	408,60	0,00	0,00	13176,60	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
				0,00	0,00	13176,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2850	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2045,700	PESO LÍQUIDO 2550,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
149250	Leite Longa Vida Terra Viva 1l Integral Terra Viva UN Qtd Trib: 2.040,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 3,870 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 BCST Ret: 9,001,13 - Aliq: 19,50 - ST Ret: 218,52 - IcmsSub: 1.536,70 Número Pedido: 480871006 - Numero Item no Pedido: 1	04012010	1701600	7898915414011	060	5405	UN	2.040,000	3,870	7.894,80	0,00	0,00	0,00
818348	Leite Longa Vida Santa Clara 1l C/Tampa Integral Coop Santa Clara UN Qtd Trib: 510,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 3,680 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 BCST Ret: 2.388,08 - Aliq: 19,50 - ST Ret: 236,30 - IcmsSub: 229,50 Número Pedido: 480871006 - Numero Item no Pedido: 2	04012010	1701600	7896504305078	060	5405	UN	510,000	3,680	1.876,80	0,00	0,00	0,00
899771	Farinha Trigo Cotriflor 5kg Cotricampo UN Qtd Trib: 300,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 11,350 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 480871006 - Numero Item no Pedido: 3	11010010	1704416	7896712602396	000	5102	UN	300,000	11,350	3.405,00	3.405,00	408,60	12,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00614566070	

comprão Nestor Lachman e Cia Ltda.
Av. Tupi, 6225
Santo Antonio, Pato Branco - PR
CEP: 85.507-315
FONE: (46) 3122-9300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 53976
SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4124057986389000972550010000539761145946504

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas De Mercadorias Adquiridas
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141240129409567 02/05/2024 16:47:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9076433957
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ: 79.863.890/0009-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Otis Distribuicao Ltda
CNPJ / CPF: 47.641.174/0001-05
DATA EMISSÃO: 02/05/2024

ENDEREÇO: Rua Parana Nr 102, Sala 102
BAIRRO / DISTRITO: Centro
CEP: 85.501-074
DATA ENT/SAÍDA: 02/05/2024

MUNICÍPIO: Pato Branco
FONE / FAX: (46) 3313-3201
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9096141391
HORA ENT/SAÍDA: 16:47:33

FATURAS / DUPLICATAS

Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
001	5700,89	02/05/2024									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	4513,70	VALOR DO ICMS	584,57	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5700,89		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5700,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA SEM FRETE
CÓDIGO ANT: PLACA: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1906
ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 975,764
PESO LÍQUIDO: 345,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
405310	Polvilho Azedo Incol 500g Prata Incol UN Qtd Trib: 167,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 2,400 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 5,82 - Vi. Cofins: 26,81 Número Pedido: 493969006 - Numero Item no Pedido: 1	11081400		7896798500517	051	5102	UN	167,000	2,400	400,80	400,80	48,10	19,50
405299	Sagu Perola Incol 500g Prata Incol UN Qtd Trib: 191,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 3,250 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 9,01 - Vi. Cofins: 41,52 Número Pedido: 493969006 - Numero Item no Pedido: 2	11062000		7896798500616	051	5102	UN	191,000	3,250	620,75	620,75	74,49	19,50
1113542	Bisc Maizena 400g Piccinini Maizena 16 Piccinini UN Qtd Trib: 342,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 3,190 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 15,84 - Vi. Cofins: 72,96 Número Pedido: 493969006 - Numero Item no Pedido: 3	19053100		7897213320109	000	5102	UN	342,000	3,190	1.090,98	1.090,98	130,92	12,00
819948	Farinha Biju 1kg Amarela Indiana UN Qtd Trib: 78,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 3,600 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 493969006 - Numero Item no Pedido: 4	11022000		7896924500015	020	5102	UN	78,000	3,600	280,80	100,80	19,66	19,50
879363	Macarrao C/Ovos Roberta 500g Espaguete Ninfa UN Qtd Trib: 564,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 1,850 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 493969006 - Numero Item no Pedido: 5	19021100		7896111425442	000	5102	UN	564,000	1,850	1.043,40	1.043,40	125,21	12,00
462250	Massa C/Ovos Ninfa 500g Penne Ninfa UN Qtd Trib: 322,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 2,440 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 493969006 - Numero Item no Pedido: 6	19021100	1704900	7896111419939	000	5102	UN	322,000	2,440	785,68	785,68	94,28	12,00
268704	Oleo Milho Suavit Pet 900ml Cocamar UN Qtd Trib: 60,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 8,580 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 493969006 - Numero Item no Pedido: 7	15152910	1707200	7897001010502	020	5102	UN	60,000	8,580	514,80	184,80	36,04	19,50
252026	Oleo Soja Coamo Pet 900ml Coamo UN Qtd Trib: 172,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 4,640 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 493969006 - Numero Item no Pedido: 8	15079011	1706500	7896279600538	020	5102	UN	172,000	4,640	798,08	286,49	55,87	19,50

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação: 00614594650

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Nestor Lachman e Cia Ltda. OS PRODUTOS COMESTANES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Transação: 00614594650
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e / Nº 52976 361 SÉRIE: 1

comprão Nestor Lachman e Cia Ltda. Av. Tupi, 6225 Santo Antonio, Pato Branco - PR CEP: 85.507-315 FONE: (46) 3122-9300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 53976 SÉRIE 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4124057986389000972550010000539761145946504
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias Adquiridas	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240129409567 02/05/2024 16:47:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076433957	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 79.863.890/0009-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 47.641.174/0001-05	DATA EMISSÃO 02/05/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL Otis Distribuicao Ltda		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85.501-074
ENDEREÇO Rua Parana Nr 102, Sala 102		UF PR	DATA ENT/SÁIDA 02/05/2024
MUNICÍPIO Pato Branco	FONE / FAX (46) 3313-3201	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9096141391	HORA ENT/SAÍDA 16:47:33

FATURAS / DUPLICATAS											
Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
001	5700,89	02/05/2024									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4513,70		VALOR DO ICMS 584,57	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5700,89
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5700,89		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1906	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 975,764	PESO LÍQUIDO 345,600	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
774227	Barra Mais Aveia 24x25g Brigadeiro Naturale UN Qty Trib: 5,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 16,560 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 1,37 - Vi. Cofins: 6,29 Número Pedido: 493969006 - Numero Item no Pedido: 9	19042000	1704200	7898055420446	060	5405	UN	5,000	16,560	82,80	0,00	0,00	0,00
774243	Barra Mais Aveia 24x25g Castanha Naturale UN Qty Trib: 5,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 16,560 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 1,37 - Vi. Cofins: 6,29 Número Pedido: 493969006 - Numero Item no Pedido: 10	19042000	1704200	7898055420378	060	5405	UN	5,000	16,560	82,80	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	--	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00614594650	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

comprão

Nestor Lachman e Cia Ltda.
Av. Tupi, 6225
Santo Antonio, Pato Branco - PR
CEP: 85.507-315
FONE: (46) 3122-9300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 61446
SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

41241279863890000972550010000614461151529618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas De Mercadorias AdquiridasPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240388752175 16/12/2024 11:31:25INSCRIÇÃO ESTADUAL
9076433957

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
79.863.890/0009-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Otis Distribuicao LtdaCNPJ / CPF
47.641.174/0001-05DATA EMISSÃO
16/12/2024ENDEREÇO
Rua Parana Nr 102, Sala 102BAIRRO / DISTRITO
CentroCEP
85.501-074DATA ENT/SÁIDA
16/12/2024MUNICÍPIO
Pato BrancoFONE / FAX
(46) 3313-3201UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
9096141391HORA ENT/SAÍDA
11:31:07

FATURAS / DUPLICATAS

Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
001	10501,80	25/01/2025									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	4832,31	VALOR DO ICMS	684,24	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10501,80		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	10501,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1288	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1954,724	PESO LÍQUIDO 1276,040

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
982121	Achoc Po Chocolatito Lt 370g Tres Coracoes UN Qtd Trib: 92,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 6,790 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 8,94 - Vi. Cofins: 41,18 BCST Ret: 754,32 - Aliq: 19,50 - ST Ret: 82,80 - IcmsSub: 64,29	18069000	1700600	7896045110582	060	5405	UN	92,000	6,79	624,68	0,00	0,00	0,00
117218	Acucar Cristal Alto Alegre 5kg Usina Alto Alegre UN Qtd Trib: 92,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 17,290 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	17019900	1710101	7896508200010	020	5102	UN	92,000	17,29	1.590,68	571,01	111,35	19,50
907715	Arroz Parb Tio Loro 5kg Tipo 1 Dalon UN Qtd Trib: 92,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 25,290 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	10062010		7896362100044	020	5102	UN	92,000	25,29	2.326,68	1.357,15	162,86	12,00
1142658	Bisc Leite 400g Piccinini Leite Piccinini UN Qtd Trib: 92,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 2,990 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 3,99 - Vi. Cofins: 18,40	19053100		7897213320123	000	5102	UN	92,000	2,99	275,08	275,08	33,01	12,00
133361	Sai Refinado Uniao Ouro 1kg Uniao Ouro UN Qtd Trib: 92,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 1,190 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Vi.Pis: 1,68 - Vi. Cofins: 7,74	25010020		7898280080149	020	5102	UN	92,000	1,19	109,48	39,30	7,66	19,50
899771	Farinha Trigo Cotriflor 5kg Cotricampo UN Qtd Trib: 92,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 13,390 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	11010010	1704416	7896712602396	000	5102	UN	92,000	13,39	1.231,88	1.231,88	147,83	12,00
1113267	Fuba Dalla 1kg Milho Amarelo Dalla UN Qtd Trib: 92,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 2,590 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	11022000		7898045500066	020	5102	UN	92,000	2,59	238,28	85,54	16,68	19,50
879363	Macarrao C/Ovos Roberta 500g Espaguete Ninfa UN Qtd Trib: 276,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 2,090 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	19021100		7896111425442	000	5102	UN	276,000	2,09	576,84	576,84	69,22	12,00
1065416	Cafe Soluvel Amigo 200g Iguacu UN Qtd Trib: 92,000 - Un Trib: UN - Vi Un Trib: 17,290 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 BCST Ret: 1.888,76 - Aliq: 19,50 - ST Ret: 223,56 - IcmsSub: 144,44	21011110	1710701	7896019208031	060	5405	UN	92,000	17,29	1.590,68	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00615152961	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE Nestor Lachman e Cia Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Transação: 00615152961
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e / Nº 363 SÉRIE: 1

 <p>Nestor Lachman e Cia Ltda. Av. Tupi, 6225 Santo Antonio, Pato Branco - PR CEP: 85.507-315 FONE: (46) 3122-9300</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 61446 SÉRIE 1</p> <p>PÁGINA 2 DE 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>41241279863890000972550010000614461151529618</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas De Mercadorias Adquiridas	141240388752175 16/12/2024 11:31:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9076433957	CNPJ
	79.863.890/0009-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		47.641.174/0001-05	16/12/2024
Otis Distribuicao Ltda			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Parana Nr 102, Sala 102		Centro	85.501-074
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Pato Branco	(46) 3313-3201	PR	9096141391
			HORA ENT/SAÍDA
			11:31:07

FATURAS / DUPLICATAS											
Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
001	10501,80	25/01/2025									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
4832,31		684,24		0,00		0,00		10501,80			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10501,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF	CNPJ / CPF
				SEM FRETE							
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1288								1954,724		1276,040	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
252026	Oleo Soja Coamo Pet 900ml Coamo UN Qtd Trib: 184,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 7,990 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	15079011	1706500	7896279600538	020	5102	UN	184,000	7,99	1.470,16	527,74	102,91	19,50
1057545	Margarina Coamo Premium C/Sal 500g Manteiga Coamo UN Qtd Trib: 92,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 5,080 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	15171000		7896279600286	020	5102	UN	92,000	5,08	467,36	167,77	32,72	19,50

CÁLCULO DO ISSQN											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN					
		0,00		0,00		0,00					

DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
Transação: 00615152961											
-											

Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro



De Otis Distribuição <licitacao.otis@gmail.com>

Para <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 16-12-2024 14:49

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.pdf (~659 KB) NF 53094 03-04-24.pdf (~28 KB) NF 53637 20-04-24.pdf (~28 KB)
 NF 53791 26-04-24.pdf (~57 KB) NF 53453 15-04-24.pdf (~33 KB) NF 53616 19-04-24.pdf (~28 KB)
 NF 53976 02-05-24.pdf (~56 KB) NF 61446 16-12-24.pdf (~56 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

Prezados,

Espero que esta mensagem os encontre bem.

Gostaríamos de formalizar nossa solicitação de Reequilíbrio financeiro.

Agradecemos pela sua cooperação e aguardamos seu retorno.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ- 47.641.174/0001-05



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

Marmeleiro, 23 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo n.º 008/2024

Pregão Eletrônico n.º 001/2024

Parecer n.º 013/2025 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação de reequilíbrio econômico financeiro de item da ata de registro de preços n.º 077/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 001/2024, conforme protocolo n.º 1250/2024, datado de 16 de dezembro de 2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

A empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA apresentou instrumento petitário requerendo o reequilíbrio econômico financeiro de itens que compõem cesta básica.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento por parte da empresa, acompanhada de notas fiscais;
- Solicitação de parecer jurídico encaminhado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

II – Fundamentação

O art. 124, inciso II, alínea d, da Lei n.º 14.133/21, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis. Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma situação decorrente de fatos imprevisíveis, ou mesmo previsíveis, porém de consequências incalculáveis, poderá haver a repactuação para reestabelecer o reequilíbrio do ajuste firmado.

De acordo com o referido dispositivo legal, a recomposição do valor contratual justifica-se nas hipóteses:

- a) fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do que foi contratado;
- b) caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

A exigência legal visa não permitir ao licitante utilizar-se de estratégia para vencer procedimento licitatório, apresentando proposta diversa da realidade fática, quando do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.

Só tem sentido falar-se em reequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando o equilíbrio inicial se haja rompido, em decorrência de fato da Administração, 'Fato do Príncipe', força maior, caso fortuito ou interferência imprevista, ou seja, de um fato superveniente à contratação e imprevisível pela parte afetada, contido na álea extraordinária do negócio. Se o preço do contrato foi subestimado, a equação econômico-financeira do contrato já nasceu desequilibrada.

Segundo a definição legal, fatos previsíveis, de consequências que se possam razoavelmente estimar não podem servir de fundamento à pretensão de recomposição de preços. A lei não visa suprir a imprevidência do particular ou sua imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária, por exemplo. Apenas o resguarda de situações extraordinárias, fora do risco normal da economia de seus negócios.

Admitir a aplicação da teoria da imprevisão aos contratos administrativos fora das circunstâncias definidas em lei, ou seja, aceitar a recomposição de preços nos contratos a todo tempo e de qualquer modo, pela simples demonstração de alterações na relação econômico-financeira, seria negar qualquer sentido ao instituto da licitação e premiar o licitante que, quer por má-fé ou por inépcia empresarial, apresentou proposta que, com o tempo, revelou-se antieconômica.

Cabe ao licitante considerar que a proposta deve guardar pertinência com a situação que possa encontrar durante toda a prestação contratual.

A Ata de Registro de Preços não contempla a possibilidade de reajuste. Poderá requer o reequilíbrio econômico financeiro nos casos estabelecidos pela Lei.

Não se pode atribuir a qualquer tipo de variação incidente nos preços as condições de excepcionalidade ou imprevisibilidade essenciais à revisão do pacto financeiro original nos contratos de fornecimento firmados com a Administração.

Observe-se que o respaldo legal busca proteger o licitante tenha que arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis. Não visa garantir, nem restabelecer margens de lucro.

A solicitante cita que o kit é composto por 12 (doze) itens, sendo solicitado o reequilíbrio de oito deles, alegando que os mesmos sofreram variações, não se compactuando com os valores de mercado.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

Segundo o informado, o valor registrado para a entrega dos kits é de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), sendo sugerido o valor de R\$ 145,65 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para reequilíbrio.

Se observa que o Edital foi lançado com o valor de R\$ 159,97 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) para os kits. Este valor foi calculado segundo a pesquisa de mercado à época da licitação já refletindo os preços dos itens naquele momento. Entretanto a então licitante buscando firmar o acordo com a Administração praticou deságio chegando ao valor de R\$ 122,00, o que neste momento demonstra-se, segundo alegado, antieconômico.

Caberia ao licitante ao formular sua proposta considerar a volatilidade do objeto, evitando apresentar proposta que com o tempo viesse a ser demonstrada antieconômica, como aconteceu no presente caso.

Entendo não caber reequilíbrio para o item. Neste aspecto cabe observar o contido no Acórdão 2.795/2013 – Plenário do TCU cujo relator foi Raimundo Carreiro:

“Cabe ressaltar, no entanto, que o valor do contrato abaixo do mercado não é causa suficiente para seu reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que esse quadro pode decorrer, por exemplo, de estratégia empresarial ou das condições oferecidas na licitação, não configurando necessariamente a existência das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.”

Caberia ao licitante ao formular sua proposta considerar a volatilidade do objeto, evitando apresentar proposta que com o tempo viesse a ser demonstrada antieconômica, como aconteceu no presente caso.

Como se observa, o deságio promovido pela licitante deu causa ao desequilíbrio, não estando presentes os requisitos que poderiam ensejar a utilização do instituto.

III- Conclusão

Em face do exposto, entendo, pelos elementos constantes, não se enquadrar a hipótese do reequilíbrio econômico financeiro, eis que não se observam presentes os requisitos estabelecidos na norma para sua concessão, devendo a empresa cumprir com o ajuste sob pena da aplicação das sanções, observado o contraditório e a ampla defesa.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
 Procurador Jurídico





DESPACHO

Em resposta a solicitação da empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, Processo Administrativo Eletrônico n° 1250/2024, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01 e 02, referente a Ata de Registro de Preços n° 077/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 001/2024, decido o que segue:

- INDEFIRO o pedido da Requerente, com base no Parecer Jurídico n° 013/2025 – PG.

Portanto, a empresa deverá entregar o produto, de acordo com as solicitações dos Departamentos requisitantes, sob pena de incorrer nas sanções legais.

Intime a empresa da decisão.

Marmeleiro, 23 de janeiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



Re: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro

De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Otis Distribuição <licitacao.otis@gmail.com>
Cópia gabinete (-) <gabinete@marmeleiro.pr.gov.br>, administracao (-) <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 10-01-2025 16:03

Boa tarde,

O processo encontra-se na Procuradoria Jurídica.

Estamos encaminhando seu e-mail ao Gabinete e Administração para ciência.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

(46) 3525-8107 / 8105

Em 10-01-2025 15:57, Otis Distribuição escreveu:

Boa tarde Prezados.

Diante de nosso novo protocolo ainda na data de 16/12/2024

Não obtivemos nenhuma resposta quanto a nossa solicitação, já falamos com várias pessoas, sem obter êxito em solucionar os fatos.

Atenciosamente.

Otis Distribuição Ltda.

Em seg., 16 de dez. de 2024 às 14:57, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Recebido e anexado ao processo que estava em aberto (Processo Digital nº 1250/2024) para análise.

O processo encontra-se na Procuradoria Jurídica.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

(46) 3525-8107 / 8105

Em 16-12-2024 14:49, Otis Distribuição escreveu:

Boa tarde!

Prezados,

Espero que esta mensagem os encontre bem.

Gostaríamos de formalizar nossa solicitação de Reequilíbrio financeiro.

Agradecemos pela sua cooperação e aguardamos seu retorno.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ- 47.641.174/0001-05